



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 13/2024/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Ao Senhor (a),

Magnífico Reitor, Vice-Reitora, Pró-Reitores (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assistência Estudantil, Relações Interinstitucionais e Cultura), Diretores de Centros, Faculdades, Institutos, Campis, Secretarias, Superintendências, Coordenadorias e Biblioteca.

C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria.

Assunto: Divulga o Manual de Estrutura Organizacional da UFC.

Senhor (a) Dirigente,

1. Em atendimento ao [Decreto nº 9.739, de 29 de março de 2019](#), que estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da Administração Pública e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG, e considerando os [normativos internos](#) da Universidade Federal do Ceará - UFC que instituem as unidades organizacionais no âmbito da UFC, a Pró-reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) divulga a **1ª edição do Manual de Estrutura Organizacional da UFC** (Doc. SEI nº 5019546).
2. Realizado pela Pró-reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) em colaboração com as Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), Graduação (PROGRAD), Gestão de Pessoas (PROGEP), bem como com a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) e com o Gabinete do Reitor (GR), esse novo documento passou por validação da Reitoria (Doc. SEI nº 5000982), sendo reconhecido como instrumento importante para orientação das unidades da Universidade Federal do Ceará quanto para às melhores práticas de gestão da estrutura organizacional, bem como quanto à necessidade de alinhamento desta à estratégia da instituição.
3. Para isso, estão dispostos no referido manual critérios necessários para instituir uma Unidade Organizacional, bem como os procedimentos, os documentos e a sequência operacional do desenvolvimento dos processos de criação; de alteração ou de extinção (inativação) de uma unidade.
4. Como forma de dar fácil acesso ao documento à toda a comunidade universitária, o **Manual de Estrutura Organizacional da UFC** encontra-se disponível na [página **https://proplad.ufc.br/pt/gestao-estrategica/estrutura-organizacional-da-ufc/**](https://proplad.ufc.br/pt/gestao-estrategica/estrutura-organizacional-da-ufc/), juntamente com a listagem de todos os formulários empregados nos processos de criação; de alteração ou de extinção (inativação) de uma unidade.
5. Oportunamente, solicitamos sua ciência neste processo, assim como a colaboração de sua unidade para que seja dada ampla divulgação ao referido documento.
6. Certo de sua atenção, agradecemos a valiosa colaboração de todos (as) e nos colocamos à disposição para dirimir dúvidas referente ao assunto por meio da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, no e-mail cpge@proplad.ufc.br.

Atenciosamente,

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 04/07/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5019286** e o código CRC **EE37CE37**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.028079/2024-40

SEI nº 5019286